



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 3807/2015

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica exonerado o servidor municipal **HÉRCULES BARBOZA SANTOS**, das funções do cargo de **Assessor I**, a partir de 06 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de novembro de 2015.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto
Secretária Substituta